



Jornal Oficial

do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990

Passagem-PB - sexta-feira, 18 de julho de 2025

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Decretos

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PASSAGEM

DECRETO MUNICIPAL Nº 074/2025 – 18 DE JULHO DE 2025

CONVOCA A 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE PASSAGEM/PB

A PREFEITA MUNICIPAL DE PASSAGEM-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 75, inciso I da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 19 de agosto de 2025, em Passagem/PB, com o tema: “Saúde com Participação Popular: Planejando o Futuro do SUS no nosso município”.

Art. 2º Caberá ao Conselho Municipal de Saúde os atos complementares e necessários ao cumprimento desta convocação (local, estrutura e logística).

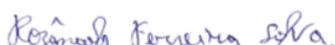
Art. 3º A 8ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde ou na sua ausência ou impedimento eventual, pelo substituto designado.

Art. 4º O Regimento Interno da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Passagem/PB será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e publicado no Diário Oficial do Município de Passagem/PB.

Art. 5º As despesas com organização e realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Passagem/PB ocorrerão por conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Passagem/PB.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Passagem – PB,
em 18 de julho de 2025.


ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

Prefeitura Municipal de Passagem-PB

Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000
Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76
Site: passagem.pb.gov.br - Email: administracao@passagem.pb.gov.br